

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Monte Alto **RETIFICA** os itens do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 002/2024, publicado em 23 de abril de 2024, conforme a seguir:

CAPÍTULO I – DOS CARGOS:

Onde se lê:

1.3. A Prefeitura Municipal de Monte Alto oferecerá os benefícios de auxílio alimentação.

Passa a constar:

1.3. A Prefeitura Municipal de Monte Alto oferecerá o benefício de auxílio alimentação no valor de R\$ 1.000,00.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO:

Onde se lê:

8.2.4. Será considerado apto nesta fase o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 170 (cento e setenta) pontos.

Passa a constar:

8.2.4. Será considerado apto nesta fase o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

Onde se lê:

8.2.5. Será considerado inapto na prova de aptidão física e estará eliminado do certame o candidato que:

- a) obtiver nota inferior a 170 (cento e setenta) pontos;
- b) obtiver nota zero em quaisquer dos testes;
- c) não realizar um ou mais testes;
- a) não apresentar o atestado médico conforme estabelecido no item 7.18.5. e subitens, deste Edital;
- b) não se apresentar com o traje conforme estabelecido no item 7.18.6., deste Edital;
- c) ausentar-se do local das provas sem a autorização do fiscal;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- e) utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário.

Passa a constar:

8.2.5. Será considerado inapto na prova de aptidão física e estará eliminado do certame o candidato que:

- a) obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos;
- b) obtiver nota inferior a 10 (dez) pontos em quaisquer dos testes;
- c) não realizar um ou mais testes;
- d) não apresentar o atestado médico conforme estabelecido no item 7.18.5. e subitens, deste Edital;
- e) não se apresentar com o traje conforme estabelecido no item 7.18.6., deste Edital;

- f) ausentar-se do local das provas sem a autorização do fiscal;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- h) utilizar-se de boné/chapéu ou de qualquer outro material que não seja o estritamente necessário.

Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Monte Alto, 26 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Monte Alto